



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024



Série

Número 15

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 28/2024

Autoriza a Técnica Especialista do Gabinete, licenciada Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, a exercer atividades de consultadoria, formação, gestão e comunicação.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 33/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana Filipa Camacho Júlio, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Conservação e Restauro, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Património Cultural.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 28/2024****Sumário:**

Autoriza a Técnica Especialista do Gabinete, licenciada Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, a exercer atividades de consultadoria, formação, gestão e comunicação.

Texto:

Considerando que através do Despacho n.º 422/2023, de 31 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 208, de 7 de novembro, foi designada no cargo de Técnica Especialista do meu gabinete, a licenciada em Direito, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, para prestar assessoria especializada na área da digitalização, modernização, tecnologias emergentes, entre outras;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade, devendo, no entanto, o exercício de outras funções ser expressamente autorizados no respetivo despacho de designação;

Considerando que por lapso, no referido Despacho n.º 422/2023, não foi contemplada autorização expressa para o exercício de qualquer acumulação de funções.

Assim, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, em aditamento ao meu Despacho n.º 422/2023, de 31 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 208, de 7 de novembro, determino:

- 1 - A Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, é autorizada a exercer as atividades de consultadoria, formação, gestão e comunicação.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da designação.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 33/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana Filipa Camacho Júlio, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Conservação e Restauro, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Património Cultural.

Texto:

Na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior com licenciatura em Conservação e Restauro, aberto através do Aviso n.º 1049/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Madeira, II Série, n.º 236, Suplemento, de 28 de dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana Filipa Camacho Júlio, com efeitos a 1 de fevereiro de 2024, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura/ Direção de Serviços de Património Cultural.

O período experimental terá início a 1 de fevereiro de 2024 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 16 de janeiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)